PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Ordem de Serviço nº 01 de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores: **Miguel Ângelo Bueno Fernandes,** matrícula nº 116.275, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Júnior,** matrícula nº 116.272, como **Gestor Substituto**; **Danilo Martins Paes,** matrícula nº 301.756, na função de **Fiscal** e **Claudenir Tonasse Biral,** matrícula nº. 063.358, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 25.344/2025 firmado com este Município e as empresas **AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA** e **DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA** que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO empresa especializada em prestação de serviços continuados dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e cisterna com análise química e bacteriológica da água, descupinização e prevenção de cupins, sanitização de ambiente e controle e manejo de pombos e morcegos, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano** referente ao Pregão Eletrônico nº 90.129/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: d0467b7a-2b6b-4907-8bfa-db6ce966f02d